

ATA NÚMERO DOIS

Aos **vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete**, pelas vinte e uma horas, na delegação da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, neste lugar de Carvide, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia, tendo comparecido os membros do executivo da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, respetivamente os cidadãos Faustino Ferreira Coelho Guerra, Ana Maria Correia de Jesus, Rui Manuel Feteira Gaspar, Carlos Alberto Costa Ferreira e Paula Cristina Pires Marques Jorge, bem como todos os membros da Assembleia de Freguesia, com exceção do membro José Luís Armindo Pereira.-----

Deu-se início à sessão, eram vinte e uma horas e quinze minutos com o período antes da ordem do dia. Pediu a palavra o Presidente da mesa de Assembleia para a aprovação do protocolo de convocação das sessões plenárias da Assembleia de Freguesia. De acordo com o protocolo aprovado, a convocação das referidas sessões passa a realizar-se da seguinte forma: membro Flávio Amado – correio eletrónico e SMS; Paulo Coelho – correio eletrónico e SMS; membro Ana Ramos – correio eletrónico e SMS; membro Rogério Guerra – correio eletrónico e SMS; membro Diamantino Simões – correio eletrónico e SMS; membro Joaquim Vitorino – correio eletrónico e SMS; membro Lívio Figueirinha – correio eletrónico e SMS; membro Telma Duarte – correio eletrónico e SMS; membro Valério Fonseca – correio eletrónico e SMS; membro Marco Serpa – correio eletrónico e SMS; membro Pedro Patrício – correio eletrónico e SMS; membro Paula Lavadinho – correio eletrónico e SMS. O membro José Luís Pereira irá ser convocado por carta registada na próxima reunião de Assembleia.-----

Quanto à forma de pagamento das senhas de presença será efetuado anualmente no final de cada ano.-----

O Presidente do Executivo, Faustino Guerra solicitou autorização para a inclusão de um ponto na ordem de trabalhos. Ponto oito – Proposta para a criação de um lugar em regime de tempo inteiro do Presidente da Junta para o mandato de 2017 a 2021; apreciação, discussão e votação, o qual foi aceite por unanimidade.-----

Passou-se de seguida ao período da ordem de trabalhos.-----

Ponto um – Regimento da Assembleia da União das Freguesias de Monte Real e Carvide – apreciação, discussão e votação; O Presidente da Assembleia sugeriu um “acordo de cavalheiros” entre os membros para que o ponto 3 do art.º16 do Regimento antecederesse um período antes da

ordem de trabalhos. O qual foi aceite por todos os membros de Assembleia. Posto a votação o regimento da Assembleia foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto dois - Relatório de atividades da Junta de Freguesia de outubro a dezembro de 2017 -
apreciação; O membro Joaquim Vitorino pediu a palavra para ser esclarecido sobre a reunião com as Estradas de Portugal e onde poderia consultar o processo acerca dos passeios da E.N. 349. O Presidente da Junta de Freguesia respondeu que já foi efetuado um levantamento da construção de passeios até ao Lameiro, o qual já foi entregue na Câmara Municipal de Leiria e aguarda parecer de quem cabe a responsabilidade. O membro Joaquim Vitorino voltou a perguntar onde poderia consultar o processo pelo que o Presidente, Faustino Guerra elucidou que o poderia fazer junto à entidade Estradas de Portugal.-----

Ponto três - Proposta do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e mapa de pessoal para o ano 2018 – Apreciação, discussão e votação; O membro Joaquim Vitorino pediu esclarecimento sobre as datas de início e fim do Plano Plurianual de Investimentos e as iniciais UFMRC e UFMC ao qual o Presidente da Junta informou que se tratava de um erro informático e de ortografia. O membro Diamantino Simões pediu esclarecimento sobre as rubricas 07.01.07. da receita do orçamento e 02.01 da despesa no valor de dezanove mil e quinhentos euros, tendo apresentado uma possibilidade de proposta para que a exploração do bar do cine-teatro seja gerido por uma associação da União das Freguesias, revertendo o valor do prejuízo da exploração do mesmo para a realização das obras nos parques de merendas. O Presidente, Faustino Guerra reconhece que não dá lucro mas que pretende manter aberto o espaço para valorizar e o manter ativo. Não sendo os valores envolvidos significativos para os montantes necessários para efetuar as obras de melhoramento nos parques de merendas. Aconselhou ainda o elemento da Assembleia a apresentar uma proposta devidamente elaborada numa próxima reunião. O membro Joaquim Vitorino pediu esclarecimento acerca dos montantes atribuídos às associações desportivas e às religiosas. O Presidente da Junta esclareceu o membro que existe um montante definido para cada entidade. O membro Diamantino Simões ainda pediu esclarecimentos acerca da rubrica 02.02.14 – estudo, pareceres, projetos e consultadoria e ainda do valor atribuído à sinalização. O Presidente, Faustino Guerra esclareceu que são é rubricas abertas para estudos e possíveis projetos que possam a vir a ser realizados, quanto à sinalização não é da competência da Junta de Freguesia. Relativamente ao mapa de pessoal 2018, o membro Joaquim Vitorino pediu esclarecimentos sobre os nomes dos elementos constantes no referido mapa. Foi esclarecido pelo Presidente da Junta

que nos serviços administrativos técnico superior, Cristina Santos, assistente técnico Silvia Gomes, serviços atendimento e informação turística, assistente operacional, lugar aberto para concurso, serviços gerais nos espaços escolares, assistente operacional, Cristina Guerra e serviços gerais nos espaços públicos, assistente operacional, lugar aberto para concurso. Não havendo mais pedidos de esclarecimentos o orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos foram aprovados por unanimidade e o mapa de pessoal foi aprovado por maioria com a abstenção do membro Diamantino Simões.-----

Ponto quatro - Minuta de adenda ao acordo de colaboração – programa de atividades de animação e apoio à família do pré-escolar (AAAF) – 2017/2018 – Apreciação, discussão e votação; O membro Joaquim Vitorino questionou sobre as atividades complementares, onde o Presidente da Junta esclareceu que são os tempos livres nos Jardins de Infância. Posta a votação a minuta de adenda foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto cinco - Minuta de adenda ao acordo de colaboração – programa de fornecimento de refeições escolares do 1.º ciclo 2017/2018 – Apreciação, discussão e votação; O membro Joaquim Vitorino colocou a possibilidade de poder ser renegociado o custo de transporte de refeições, ao qual o Presidente, Faustino Guerra explicou que o valor é deliberado pela Câmara Municipal de Leiria e está relacionado com as distâncias percorridas entre as entidades fornecedores e os parques escolares. Posta a votação a minuta de adenda foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto seis - Minuta de protocolo entre o Município de Leiria e a Freguesia tendo em vista a instalação e funcionamento de espaços do cidadão – Apreciação, discussão e votação; O membro Joaquim Vitorino pediu esclarecimento sobre o espaço de cidadão e recursos humanos. O Presidente do Executivo esclareceu que apesar de ter que suportar as despesas é um serviço de utilidade pública à comunidade e que não se deverá perder a oportunidade. Posta a votação a minuta de adenda foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto sete - Direito de superfície entre a Freguesia e o clube “Os Democratas” Recreativo Outeirense – Apreciação, discussão e votação;-----

- Conceder plenos poderes, na pessoa do Presidente, Senhor Faustino Ferreira Coelho Guerra, a fim de tomar a seu cargo todas as resoluções inerentes ao processo de legalização de todos os imóveis propriedade da dita União de Freguesias, nomeadamente constituir o direito de superfície pelo prazo de trinta anos, prorrogável por iguais períodos, a título gratuito, a favor de Clube “Os Democratas” Recreativo Outeirense, número de contribuinte 500794863, com sede na Rua da

Escola, Outeiro da Fonte, União de Freguesias de Monte Real e Carvide, Concelho de Leiria, sobre os prédios abaixo indicados:-----

1) Prédio rústico, composto de culturas arvenses, sito na Rua da Escola, no lugar de Outeiro da Fonte, em Carvide, com área de mil trezentos e trinta e cinco metros quadrados, que confronta de norte com praça pública, sul e poente com caminho público e de nascente Rua da Escola, não descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Leiria, inscrito na matriz sob o artigo 9.626, com o valor patrimonial para efeitos de IMT de 670,00€-----

2) Prédio rústico, composto de culturas arvenses, sito na Rua da Escola, no lugar de Outeiro da Fonte, em Carvide, com área de dez mil cento e oitenta e oito metros quadrados, que confronta de norte e sul com caminho público, nascente com Rua da Escola e de poente com Rua da Povoeira e Rua da Fonte, não descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Leiria, inscrito na matriz sob o artigo 9.627, com o valor patrimonial para efeitos de IMT de 5.100,00 €-----

No âmbito da referida constituição de direito de superfície, é de notar, que caso, exista a extinção do referido Clube, como entidade, o direito de superficiário reverterá para o titular do direito de propriedade sobre os prédios, ou seja, a própria União de Freguesias, tal como decorre da lei.-----

Todas as benfeitorias realizadas reverterão sempre e em qualquer circunstância a favor da União de Freguesias de Monte Real e Carvide.-----

O Clube "Os Democratas" Recreativo Outeirense, compromete-se a harmonizar o conteúdo dos seus estatutos, com a presente constituição de direito de superfície e suas condições, caso seja necessário.-----

O Presidente do Executivo e o Presidente do Clube prestaram alguns esclarecimentos sobre o processo de legalização e o direito da superfície. Tendo os membros da assembleia aceite os esclarecimentos prestados foi posta a votação a proposta apresentada a qual foi aprovada por maioria com a abstenção do membro Paula Lavadinho.-----

Ponto oito – Proposta para a criação de um lugar em regime de tempo inteiro do Presidente da Junta para o mandato de 2017 a 2021 - apreciação, discussão e votação. Não havendo pedidos de esclarecimento passou-se à votação tendo a mesma sido aprovada por maioria com a abstenção dos membros Paula Lavadinho, Diamantino Simões e Lívio Figueirinhas.-----

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão, pelas vinte e três horas e quarenta minutos, tendo-se lavrado a ata que depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros presentes vai ser assinada pelo Presidente e Secretários da mesa da Assembleia.-----

Felício Almeida Morgonça Amador
Ulisses BARBOSA FONSECA
Ana Maria da Costa Ramos